



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



(77) 3481-4214 / (77)  
3481-5777

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA CASA, SITUADA NA RUA HORÁCIO FERNANDES, N.º 84 - CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL AVELINO BASTOS, CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE NATAL, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO, DE ESTRUTURAS E PEÇAS ILUMINADAS PARA DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA O NATAL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, NA MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av. Duque de Caxias, n.º 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
Tel: (77) 3481-3374



### DECRETO N.º 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma casa, situada na Rua Horácio Fernandes, n.º 84 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma casa, situada na Rua Horácio Fernandes, n.º 84 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade da Sra. LINDAURA NERIS DA SILVA LIMA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei n.º 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

**Art. 2º.** A área total, objeto do presente Decreto contém 06,00 (seis) metros de frente, 06,00 (seis) metros de fundo, 20,00 (vinte) metros do lado direito, 20,00 (vinte) do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 051.00084.0000, conforme Título de Legitimação de n.º: 002/2009, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, sob o n.º: R-1-15.957, Livro: 2-CM, Fls. 125.

**Art. 3º.** A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação das Ruas Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Art. 4º.** O Valor da desapropriação será de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A ser pago em parcela única;

**Art. 5º.** Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, n.º 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Tel: (77) 3481-3374



**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av. Duque de Caxias, n.º 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
Tel: (77) 3481-3374



### DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um Imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, n.º: 15 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade dos herdeiros do Espólio de GOMINGOS GOMES DE SOUZA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei n.º 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

**Art. 2º.** A área total objeto do presente Decreto contém 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de frente, 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de fundo, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado direito, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 357m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 040.00150.0000 e devidamente registrado no Livro 3-D, Fls. 90, Protocolo 1-A, n.º: 3.832, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Art. 3º.** A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação da Rua Dr. Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Art. 4º.** O Valor da desapropriação será de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais). A ser pago em parcela única;

**Art. 5º.** Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, n.º 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Tel: (77) 3481-3374



**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**

Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**

Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374



### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2019, dia 28.11.2019 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa Para Execução de Projeto de Natal, Compreendendo a Locação e Montagem de Decoração, de Estruturas e Peças Iluminadas Para Decoração Natalina de Praças e Avenidas do Município de Bom Jesus da Lapa. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.11.2019 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)  
Tel: (77) 3481-3374



### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2019, dia 28.11.2019 às 14:00h em sua sede para: Aquisição de Brinquedos Diversos para o Natal Solidário do Município de Bom Jesus da Lapa, na modalidade menor preço Global. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.11.2019 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)  
Tel: (77) 3481-3374



### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2019, dia 28.11.2019 às 16:00h em sua sede para: Contratação de Empresa para Reparos em Paralelepípedo em vias urbanas do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 15.11.2019 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A64C-C7EF-0E84-B94E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A64C-C7EF-0E84-B94E**



### Hash do Documento

1C5769137836266CB7327655B54EC6DBDE43A958BE7B20754D2CA632FAFC8E42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/11/2019 17:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25